

Pelouro: Administração
Autárquica



Proposta Interna
AJ n.º 02/2021

AUTORIZO,

3/3/2021

A Presidente,
Orlanda Rodrigues

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Apoio Jurídico (Várias Vertentes) para a JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Por indicação da Sr.ª Presidente, considerando que a Junta de Freguesia de Loures necessita de apoio jurídico em várias vertentes e tendo em conta que o contrato em vigor atingiu o seu término, propõe-se que se inicie um procedimento por **Ajuste Directo**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços de Apoio Jurídico (Várias Vertentes) para a JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **7.200,00€ (sete mil e duzentos euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **12 meses (com retroactivos desde 01.02.2021 até 31.01.2022).**

Assim, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente da Junta Freguesia autorização para convidar a firma Wanzeller & Associados – Sociedade de Advogados, RL, cuja empresa já prestou diversos serviços para a Freguesia de Loures, correspondendo sempre às expectativas na qualidade dos serviços prestados, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Téc.ª Superior Tânia Silva.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 26 Fevereiro 2021